

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2020-0060)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsas do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto POCITYF-1, financiado por CE com referência 864400 e dura 60 meses.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Industrial engineering

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2020-09-01, eventualmente renovável até um máximo de quatro anos, se estudante de doutoramento.

Orientador científico: Lia Patrício

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1064,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Art^{os} 19, 21^o e 22^o do regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, diretamente ou mediante reembolso, durante o período da bolsa.

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

O trabalho enquadra-se no projeto europeu POCITYF, que irá desenvolver soluções integradas de energia para consumidores domésticos e pretende criar um conjunto de Positive Energy Blocks para a evolução de cidades inteligentes e comunidades sustentáveis de consumo.

As atividades estarão focadas no "citizen engagement" com estudos qualitativos e quantitativos dos fatores "engagement" dos cidadãos com os serviços inteligentes de energia, desenho de estratégias e novos serviços, análise do impacto no citizen engagement e na mudança dos comportamentos de consumo de energia.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Desenvolvimento de estudos qualitativos e quantitativos dos cidadãos consumidores de energia, para caracterização do processo e dos fatores de "citizen engagement" com serviços inteligentes de energia.
- Definição de estratégias de citizen engagement através do desenho de soluções de co-criação de serviços inteligentes de energia com os cidadãos.
- Avaliação dos impactos das estratégias de "engagement" no envolvimento e comportamento de consumo de energia dos cidadãos.
- Acompanhamento e desenvolvimento de sessões de co-criação e fomento do citizen engagement ao longo do projeto.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Mestrado em Engenharia de Serviços e Gestão, Engenharia e Gestão Industrial ou Gestão / Economia.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Experiência prévia em projetos relacionados com o desenvolvimento de novos serviços de base tecnológica, bem como com o estudo da experiência e do engagement dos clientes.

Requisitos mínimos:

Fluente em Inglês e Português (falado e escrito). A formação combinada em engenharia e gestão de serviços será preferencial.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 20%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Lia Patrício

Vogal: David Emanuel Rua

Vogal: Jorge Daniel Teixeira

Suplente: Pedro Amorim

Notificação dos resultados: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
 - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas em fase de contratualização da bolsa.
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2020-05-19 a 2020-07-06

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas